



PREFEITURA DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal "José Darci Soares"

DECRETO Nº 1915/2020
De 27 de Outubro de 2020.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1901/2020 que trata da composição do Conselho Municipal do Idoso de Quadra/SP, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 496/2013 de 22 de outubro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 1901 de 21 de setembro de 2020, passa vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º -

c) Representantes da Secretaria da Saúde

Suplente: Claudinéia dos Anjos Soares, R.G. nº 30.483592-X

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 15 de agosto de 2020.

Quadra/SP, 27 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.